

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2018

Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia da Universidade Federal de Minas Gerais (LAGG - UFMG)

A Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia da Universidade Federal de Minas Gerais (LAGG - UFMG), sob coordenação da professora Maria Aparecida Camargos Bicalho, faz saber aos interessados que, no período de 03 a 13 de março de 2018, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da LAGG, para ingresso em 2018 em todas as atividades promovidas por ela no decorrer do período de um ano.

1. Inscrições

- 1.1. As inscrições deverão ser efetuadas através do link <https://goo.gl/forms/D0nKDDKwccqQMOOWI1> entre os dias 3 e 13 de março de 2018.
- 1.2. Todos os candidatos inscritos receberão, por email, comprovante de inscrição.
- 1.3. Novas formas de inscrição poderão ser adotadas pela LAGG ao longo do processo seletivo, mediante divulgação.

2. Vagas

- 2.1. Serão ofertadas 40 vagas distribuídas, equitativamente, entre todos os cursos.
- 2.2. Poderão concorrer às vagas alunos que estejam regularmente matriculados, a partir do 4º período de graduação, em cursos da área da saúde, independentemente da instituição de ensino superior, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades presenciais obrigatórias da LAGG.
- 2.3. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo, até o preenchimento do número de vagas estabelecido.

3. Seleção

- 3.1. O processo seletivo ocorrerá no dia 14 de março de 2018, de 19h00 às 21h00, na Faculdade de Medicina da UFMG, em sala a ser informada por email aos candidatos até o dia 12 de março de 2018. Compreenderá a participação obrigatória na Palestra Introdutória LAGG 2018, a ser ministrada pela coordenação da liga, e uma prova de múltipla escolha, com duração de 1 (uma) hora, que será aplicada em seguida.

- 3.2.** O candidato deve comparecer ao local designado para a realização da seleção com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início, munido de lápis (lapiseira), borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identidade, com foto.
- 3.3.** Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos à identificação civil, mediante verificação do documento de identidade e coleta de assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 3.4.** Não será permitida a permanência de candidatos portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular ou qualquer outro eletrônico nos locais de prova. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
- 3.4.1.** Apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início da seleção;
- 3.4.2.** Não comparecer à Palestra Introdutória, quaisquer que sejam os motivos apresentados;
- 3.4.3.** Não comparecer à prova, quaisquer que sejam os motivos apresentados;
- 3.4.4.** Não se apresentar com documento oficial de identidade;
- 3.4.5.** For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como uso de quaisquer aparelhos eletrônicos;
- 3.4.6.** Obter nota zero na pontuação final do processo seletivo.
- 3.5.** A LAGG reserva-se o direito de alterar as datas e local de realização de prova previstos neste edital, bem como de cancelar o concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria liga. Nesses casos, porém, a LAGG responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

3.6. Bibliografia básica:

MORAES, E. N. de. Princípios básicos de geriatria e gerontologia. Belo Horizonte: COOPMED, 2008. (Principalmente capítulos 3 e 4).

Curso Online Fundamentos da Saúde do Idoso – Módulo Gratuito. Disponível em: <http://www.ivcf-20.com.br/institucional/curso-online/32>

Bibliografia complementar:

MORAES, E. N. de. Avaliação Multidimensional do Idoso: a consulta do idoso e os instrumentos de rastreio. Belo Horizonte: Folium, 2010. (Coleção Guia de Bolso em Geriatria e Gerontologia, 1).

MORAES, E. N. de. Estratégias de Prevenção de Doenças e Gestão da Clínica. Belo Horizonte: Folium, 2011. (Coleção Guia de Bolso em Geriatria e Gerontologia, 3).

MORAES, E. N. de; MORAES, F. L. de. Incapacidade Cognitiva: Abordagem Diagnóstica e Terapêutica das Demências no Idoso. Belo Horizonte: Folium, 2010. (Coleção Guia de Bolso em Geriatria e Gerontologia, 2).

CORDEIRO, R.C. Reabilitação gerontológica. In: RAMOS, L.R. Geriatria e Gerontologia. Barueri, SP: Manole, 2005.

4. Resultados e classificação

- 4.1. A classificação dos candidatos será estabelecida pelo total de pontos obtidos na prova de múltipla escolha.
- 4.2. A LAGG divulgará na sua página do Facebook (www.facebook.com/laggmg), em ordem alfabética, a lista com os nomes dos aprovados, além de comunicá-los por email.
- 4.3. Ocorrendo empate na última colocação, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
 - 4.3.1. Alunos de períodos mais avançados;
 - 4.3.2. Idade mais avançada.

5. Recursos

- 5.1. Caso tenha qualquer discordância do resultado final do processo seletivo 2018, o candidato deverá protocolar diretamente com os coordenadores da LAGG, por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação oficial do resultado final do processo seletivo. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 5.2. O candidato pode requerer a revisão de sua prova, com um dos membros da coordenação da LAGG, até 2 (dois) dias após a divulgação oficial do resultado do processo seletivo.

6. Registro Acadêmico

- 6.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as orientações para ingresso, com data, horário e local da primeira reunião.
- 6.2. O registro acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no processo seletivo.

7. Atividades

- 7.1. A LAGG compreende atividades teóricas e práticas que buscam complementar os conhecimentos dos alunos sobre o processo de envelhecimento e a assistência ao paciente idoso.
 - 7.1.1 As aulas teóricas ocorrerão, quinzenalmente, às quartas-feiras, das 19h00 às 21h00, na Faculdade de Medicina da UFMG, conforme cronograma a ser informado por email aos alunos selecionados.
 - 7.1.2 As atividades práticas serão realizadas, conforme escala elaborada pela coordenação, no Instituto Jenny de Andrade Faria do HC-UFMG, no Hospital das Clínicas da UFMG, no Ambulatório Borges da Costa do HC-

UFMG e na Instituição de Longa Permanência para Idosos Cidade Ozanan, onde o acadêmico participará de avaliações dos idosos atendidos. Para cumprir a carga horária prática, o aluno precisará ter disponibilidade em ao menos dois turnos (manhã ou tarde) por mês.

- 7.2. De acordo com a disponibilidade de recursos, os participantes da LAGG terão oportunidade de acesso gratuito ao curso online “Fundamentos da Saúde do Idoso: Avaliação Multidimensional do Idoso”, com carga horária de 30 horas e certificação, elaborado pela equipe do Núcleo de Geriatria e Gerontologia (NUGG)/HC-UFMG.
- 7.3. A carga horária total prevista é de 150 horas, sendo 20 aulas teóricas e, no mínimo, 16 turnos de atividade prática.
- 7.4. O certificado de participação na LAGG só será concedido aos alunos que cumprirem o mínimo de 75% de frequência às aulas teóricas e 16 turnos de atividades práticas, 4 deles na enfermaria do HC e/ou Ambulatório de Cuidados Paliativos no Borges da Costa.
- 7.5. Demais informações sobre as atividades e a forma de avaliação serão apresentadas na palestra introdutória.

8. Disposições finais

- 8.1. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser divulgados pela LAGG.
- 8.2. Os casos omissos serão solucionados pela coordenação da LAGG.
- 8.3. Os alunos poderão, a posteriori, requerer os créditos por participação na liga, desde que atendam ao **item 7.4** deste edital.
- 8.4. A inscrição do candidato no processo seletivo 2018 implicará a aceitação de todos os termos deste edital.

Maria Aparecida Camargos Bicalho

Belo Horizonte, 03 de março de 2018